



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE LEI Nº 04/98

SÚMULA: DENOMINA A ATUAL RUA C DA VILA SANTA TEREZINHA, "RUA AGRIPINA MARIA PEDRO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

ART. 1º - A RUA C LOCALIZADA NA VILA SANTA TEREZINHA, NESTA CIDADE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, PASSARÁ A SE CHAMAR "RUA AGRIPINA MARIA PEDRO".

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.


ANTÔNIO VILA REAL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA ORAL PELO PROPONENTE.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 08 / 06 / 1998

1120

Leonilda Iori Pereira

Oficial Administrativo

Reunião Ordinária

1ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 15 / 06 / 98

Ata (s) n.º 1.811

1120

Director de Secretaria

Leonilda Iori Pereira

Oficial Administrativo

Reunião Ordinária

2ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 22 / 06 / 98

Ata (s) n.º 1.813

1120

Director de Secretaria

Leonilda Iori Pereira

Oficial Administrativo

Reunião Ordinária

3ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 29 / 06 / 98 p/ unanimidade



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

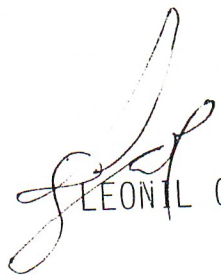
PROJETO DE LEI Nº 04/98

SÚMULA: DENOMINA A ATUAL RUA C DA VILA SANTA TEREZINHA, "RUA AGRIPINA MARIA PEDRO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

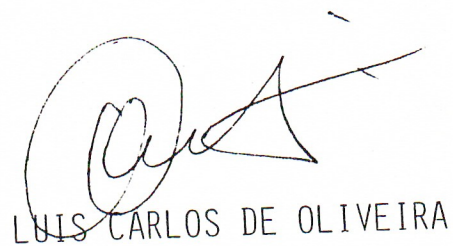
P A R E C E R :

A COMISSÃO ACIMA MENCIONADA, EXAMINANDO O ALUDIDO PROJETO DE LEI, CONCLUI SER O MESMO LÓGICO E CONSTITUCIONAL, REDIGIDO DENTRO DAS NORMAS E REGRAS GRAMATICAIS, NÃO CABENDO NESTE ASPECTO NENHUM REPARO A FAZER, DIANTE DA HOMENAGEM PRETENDIDA, A COMISSÃO RESOLVEU OPINAR PELA APROVAÇÃO DO MESMO.

SALA DAS SESSÕES, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.


LEONIL GARCIA


EMIR MATIAS


LUIS CARLOS DE OLIVEIRA

